COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 211/2.022.

Às catorze horas e dez minutos do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº l.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 211/2.022, instaurado para contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura, drenagem urbana e reparações dos processos erosivos nos bairros São Cristovão e Jardim Califórnia. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e José Roberto de Andrade Salgueiro, substituindo titular em férias regulamentares, todos membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de duas empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Progaia Engenharia e Meio Ambiente Ltda. e 2 – J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Genibraulio de Jesus Brito, RG 36.476.165, representante da segunda empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pela senhora Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação a senhora Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. A

senhora Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

REPRESENTANTES:

GENIBRAULIO DE JESUS BRITO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 211/2.022.

Às dez horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº l.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 211/2.022. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e José Roberto de Andrade Salgueiro, substituindo titular em férias regulamentares, todos membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: Progaia Engenharia e Meio Ambiente Ltda. e J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que a empresa J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., diante da regularidade da documentação apresentada, foi declarada habilitada. A empresa Progaia Engenharia e Meio Ambiente Ltda. não apresentou o Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura de Monte Alto e também não atendeu à todas condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, em dissonância ao contido no Edital da Licitação e também na Lei federal nº 8.666/93. Os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante não se harmonizam com o objeto da licitação, pois não comprovam a execução de obras e os serviços de galerias de águas pluviais. Deste modo, não restou outra alternativa à Comissão, senão pela inabilitação da empresa. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 211/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura, drenagem urbana e reparações dos processos erosivos nos bairros São Cristovão e Jardim Califórnia.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 23/2.022,** que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu**:

Inabilitar a empresa Progaia Engenharia e Meio Ambiente Ltda., em razão de não apresentar o Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura de Monte Alto e não atender às condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, em dissonância ao contido no Edital da Licitação e também na Lei federal nº 8.666/93 e por não comprovar a execução de obras e os serviços de galerias de águas pluviais.

Habilitar a empresa J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 16 de dezembro de 2.022.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 23/2.022
Processo: SA/DL nº 211/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura, drenagem urbana e reparações dos processos erosivos nos bairros São Cristovão e Jardim Califórnia.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 23/2.022,** que, transcorrido "in albis" o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 6 de janeiro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada no certame.

Monte Alto, 3 de janeiro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 211/2.022.

Às catorze horas e cinco minutos do dia seis de janeiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº l.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento da proposta comercial da empresa J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., habilitada na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença do representante da empresa, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura do envelope de proposta que, se achava intacto e lacrado. Depois de rubricado pelos presentes, a proposta nele encontrada foi examinada, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo, a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer que a proposta estava em condições de prosseguir na licitação, conduzindo, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente a proposta, relativamente à cotação apresentada, verificou-se o seguinte preço total R$ 1.483.140,40 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil cento e quarenta reais e quarenta centavos). Para fins de balizamento do preço ofertado, a Comissão Permanente de Licitação utilizou a planilha de orçamento elaborada pela Secretaria de Planejamento Urbano, constatando que estavam compatíveis. A Comissão julgadora, após ampla conferência dos valores discriminados na proposta apresentada declarou como vencedora do certame a empresa J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda.. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados e encartasse nos autos do processo a proposta examinada. E para constar,

lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇOES

Processo: SA/DL nº 211/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura, drenagem urbana e reparações dos processos erosivos nos bairros São Cristovão e Jardim Califórnia.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 23/2.022,** que após julgamento da proposta da empresa habilitada no certame, **Resolveu**:

Classificar a proposta da empresa J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda.**,** pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., valor total de R$ 1.483.140,40 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil cento e quarenta reais e quarenta centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 6 de janeiro de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 211/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 26 de janeiro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 211/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 23/2.022, em favor da empresa J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., valor total de R$ 1.483.140,40 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil cento e quarenta reais e quarenta centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 26 de janeiro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita